



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 153 de 14 de maio de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 94.050,85(noventa e quatro mil e cinquenta reais e oitenta e cinco \*\*\*\*\*) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

12.05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		
27.812.0035.2.130	Manutencao do Fundo Municipal do Esporte		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00838)	79.579,77
Fonte de Recurso: 3967 FUNDO DO ESPORTES - REFORMA DO GINASIO D			
Detalhamento:			

---

12.05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		
27.812.0035.2.130	Manutencao do Fundo Municipal do Esporte		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00839)	14.471,08
Fonte de Recurso: 3967 FUNDO DO ESPORTES - REFORMA DO GINASIO D			
Detalhamento:			

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 94.050,85

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 14 de maio de 2026

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal